

Contributo da Associação República e Laicidade para o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025

A **Associação República e Laicidade** considera o racismo um problema grave da sociedade portuguesa - e mais pontualmente também de serviços do Estado - que deve ser abordado com seriedade e numa perspectiva abrangente que permita mobilizar o conjunto da sociedade na sua diversidade ideológica e filosófica. Consideramos também que o combate contra o racismo será prejudicado por quaisquer medidas que saiam fora do quadro actual da Constituição da República Portuguesa.

A **Associação República e Laicidade** destaca os pontos seguintes como positivos e muito importantes nas áreas de intervenção elencadas no «Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025»:

- Acções de formação para o combate ao preconceito racista nas forças de segurança e nos serviços públicos (especialmente os que envolvem atendimento ao público), desde que a perspectiva anti-racista apresentada seja baseada nos valores da Constituição da República e no seu ideal implícito de uma sociedade sem distinções «raciais», étnicas ou religiosas;
- O reforço dos conteúdos visando o combate aos preconceitos e à discriminação na disciplina de «Cidadania e Desenvolvimento», pois a escola deve contribuir efectivamente para a formação de cidadãos da República conscientes dos seus direitos e deveres perante o Estado e os seus concidadãos;
- A existência de mecanismos que permitam receber e encaminhar queixas de alunos e funcionários ou utentes de serviços públicos sobre situações discriminatórias, embora a este respeito não possamos deixar de recordar que continuam a existir situações demasiadamente frequentes em que a

religião maioritária é assumida como a religião de todos, quer quando se dificulta a não frequência da «Educação Moral e Religiosa» quer quando se incluem cerimónias religiosas nos programas de actividades de escolas públicas;

- A existência de cursos de «Português como Língua de Acolhimento», que deveriam ser acompanhados de informação sobre os direitos cívicos e laborais, particularmente necessária para imigrantes recém-chegados;
- A integração social da habitação pública e evitamento de fenómenos de segregação e exclusão sócio-territorial, sendo o contacto e relações sociais entre membros de grupos étnicos e raciais uma das formas comprovadamente mais eficazes de combater o preconceito e o racismo;
- A promoção de formas de «recrutamento cego», como o CV anonimizado.

A **Associação República e Laicidade** manifesta as suas dúvidas sobre os pontos seguintes:

- A recolha de «dados administrativos ou estatísticos» pelos serviços do Estado, mesmo que facultativa, que pode representar um indesejável reforço quer da consciencialização das diferenças étnicas quer dos preconceitos contra populações ou territórios;
- A definição de um «contingente especial» de alunos das escolas TEIP no acesso à Universidade, uma medida que não pode ser concebida como destinada a beneficiar grupos étnicos ou raciais *per se*, mas que poderá ser aceitável se incluir alunos oriundos de toda a diversidade de territórios desfavorecidos existentes em Portugal, dos subúrbios ao interior, e não restrita às Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- A criminalização do «discurso de ódio», dada a multiplicidade de interpretações divergentes que o termo envolve, pela judicialização do confronto de ideias que significa, e por colocar em causa o valor republicano fundamental da liberdade de expressão.

A **Associação República e Laicidade** declara-se frontalmente contrária a qualquer discriminação («racial», étnica ou religiosa) na contratação, em quaisquer circunstâncias, mesmo com o pretexto, aparentemente benigno mas inconstitucional e socialmente polémico, de compensar discriminações ancestrais.

A **Associação República e Laicidade** discorda frontalmente e considera até perigoso que se encare a «islamofobia» como uma forma de racismo. A crítica da religião, de qualquer opção em matéria religiosa, é o legítimo exercício da liberdade de expressão numa democracia laica. Criticar doutrinas, instituições ou ideias religiosas, desde que não inclua apelos à violência e à discriminação, não pode ser equiparado a um discurso racista. Recordamos ainda que a acusação de «islamofobia» foi usada para justificar atentados da extrema-direita islamista, nomeadamente o massacre da redação da revista «Charlie Hebdo» (Janeiro de 2015) e o assassinato de Samuel Paty (Outubro de 2020)¹. A associação da crítica das «instituições religiosas judaicas» ao racismo coloca-nos o mesmo género de dúvidas. Propomos portanto que o «Plano» assuma, ao invés, o combate contra a intolerância religiosa em geral (incluindo todas as opções em matéria religiosa) como uma forma de antirracismo. Notamos ainda que, em geral, o uso abusivo de termos associados a fobias (como «negrofobia» e «afrofobia») carece de sustentação científica nas áreas da psicologia que abordam o racismo, e arrisca escamotear toda uma gama de crenças, atitudes, e comportamentos racistas associados às ideias e práticas da supremacia de uns grupos sobre outros (inclusive de discriminação benevolente), mas que raramente se expressam sob a forma de «medos irracionais», pelo que desaconselhamos o seu uso como base de políticas públicas.

¹Assinale-se que, ao dissolver (ilegalizar) recentemente a associação «*Collectif contre l'islamophobie en France*» o governo da República francesa afirmou sobre esta associação que ela «*défend et promeut une notion d'«islamophobie» particulièrement large, n'hésitant pas à comptabiliser au titre des «actes islamophobes» des mesures de police administrative, voire des décisions judiciaires, prises dans le cadre de la lutte contre le terrorisme; que ce faisant, le «Collectif contre l'islamophobie en France» doit être considéré comme participant à la légitimation de tels actes.*»

<https://www.legifrance.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000042602019>

A discriminação e o preconceito enfrentados quotidianamente pelos nossos concidadãos de cultura cigana, ou de origem africana ou asiática, são um problema grave e é muito positivo que o governo atual decida enfrentá-lo através de um plano sistematizado. A **Associação República e Laicidade** termina este contributo para o debate público reiterando que o ideal que deve guiar o «Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025» deve ser o de uma República que, sem ignorar os problemas presentes e o peso do passado, vise garantir no futuro as mesmas oportunidades e dignidade a todos, independentemente de etnia, «raça» ou religião.

Ricardo Alves e Rodrigo Brito,

9 de Maio de 2021

Associação República e Laicidade